MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018 ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

PODER EXECUTIVO......1 Sem matéria para esta edição.1 PODER LEGISLATIVO......1 GABINETE DO PRESIDENTE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO2 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.11.0001.001.012 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.10.0001.001.012 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.11.14.0001.001.013 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.18.0001.001.013 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.03.03.0001.001.013 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.13.0003.001.013 EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.09.0001DL EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.09.0001.0014 TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE EXTRATÓ DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0001IN.....5 EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.0015

SUMÁRIO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº001/2024*1

PODER EXECUTIVO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO......7

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.05.0003DL..7 EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO......7

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0003.0017

Sem matéria para esta edição.7

Sem matéria para esta edição.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº001/2024*

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) DA CÂMARA MUNICÍPAL DE LUÍS GOMES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, Francisco de Assis Araújo Silva, usando das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso III, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 32, inciso XXVIII do regimento interno da Câmara e considerando os dispostos nos artigos; do Art. 6°, L; Art. 8° § 3°; ambos da LEI Nº 14.133, de 01 abril de 2021..

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA CPF nº 044.925.144-65, como Pregoeira Oficial e, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 003.126.752 SSP/RN e do CPF nº 101.695.074-83, como presidente da comissão, IGOR YURI FERNANDES ARAÚJO, portador da Cédula de Identidade nº 003.361.272 SSP/RN e do CPF nº 106.832.824-09, membro da comissão, e NATALIA VITORIA FERREIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 003.636.413 SSP/RN e do CPF n° 124.399.744-39, como equipe de apoio, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de contratação desta Câmara Municipal, para atuação durante o período de 04 de Janeiro a 31 de dezembro de 2024:

Art. 2º As decisões da Pregoeira e sua Equipe serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.

Árt. 3º A Pregoeira será dotado de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º São atribuições da Pregoeira e sua equipe da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, mas não limitada a:

- Coordenar os processos de Licitação:
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à II. apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas sobre o Edital;
- Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e émitir relatório de julgamento sobre a habilitação ou inabilitação;
 - Processar e julgar a fase de habilitação e das propostas;
- Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os VII. documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório de julgamento sobre a classificação ou desclassificação;
- Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o edital;
- IX. Julgar os recursos eventualmente interpostos em 1ª instância;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário; X. XI.
 - Adotar outras providências que se fizerem necessárias;
- Art. 5º Exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Pregoeira e sua equipe será levado à deliberação da Presidente da Câmara para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias.
- Art. 6º Os membros da equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão de acordo com a parte final do parágrafo § 2º, artigo Art. 8º da Lei nº 14.133/2021.
- Art. 7º O mandato acima outorgado, será de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município (DOM), vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
- Art. 8° Os membros aqui nomeados poderão ter sua jornada de trabalho na lotação de origem reduzida em no mínimo duas horas diária para que possam desempenhar as atividades da Comissão Permanente de Licitação, sem prejuízo de seus vencimentos.
- Art. 9º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.
- Art. 10º As atribuições da Pregoeira e sua Equipe da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, encerram-se com a emissão do relatório a autoridade superior para fins de adjudicação e homologação do evento, estando a

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

partir de então isentos de qualquer ato que venha a ser praticado no processo ou relacionado à execução do objeto.

Art. 11º As atribuições da Pregoeira e sua Equipe, foi constituída excepcionalmente de pessoas ocupantes de cargos comissionados, por inexistência de servidores no quadro efetivo.

Art. 12° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 04 de janeiro de 2024.

> FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA Presidente

> > *Republicada por Incorreção

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.11.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.11.0001.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: F B MATOS DE ANDRADE - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 13 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é contratação de pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de contabilidade pública integrada com folha de pagamento e geração de relatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva – CONTRATANTE F B MATOS DE ANDRADE - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.10.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.10.0001.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: JOSÉ JORGE DA CRUZ

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 12 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a contratação direta de pessoa física para prestar serviços técnicos especializado junto ao Setor de Recursos Humanos, executados através de Treinamentos, orientações e instruções para instalação, geração e envio do ESocial (SPEDSocial), prestados, aos colaboradores integrantes da gestão de pessoal, bem como, execução de demais procedimentos necessários, para correta prestações de informações financeiras, sociais e fiscais de todos os funcionários e prestadores de serviços lotados no órgão e unidades orçamentarias da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE JOSÉ JORGE DA CRUZ - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.12.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023 01 12 0001 001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: CLEANGELO ALLAN FELIX DA SILVA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 13 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição. cujo o objeto é a contratação direta de pessoa física para prestar serviços de filmagens e controle de som em reuniões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE CLEANGELO ALLAN FELIX DA SILVA – CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.07.04.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.07.04.0001.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 07 de julho de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, nas atividades de elaboração de projetos complementares (estrutural, elétrico, hidráulico e sanitário), fiscalização e acompanhamento de obras de propriedade da Câmara de Vereadores do município de Luís Comes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva – CONTRATANTE J C DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.11.14.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.11.14.0001.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 21 de novembro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de revitalização do prédio da Cãmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE 2L ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.18.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.18.0001.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417 - ME

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 20 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo objeto é a contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de cerimonial, ornamentação e buffet com fornecimento de alimentação e utensílios para suporte aos eventos, atividades e produções desenvolvidas pela Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE ANA PAULA DA SILVA 00975560417 - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.03.03.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.03.03.0001.01

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: JOSÉ ELIÉZIO DE ALMEIDA

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 07 de março de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo objeto é a Contratação direta de profissional capacitado para executar serviços na cobertura fotográfica em sessões e eventos realizados pela Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araúio Silva - CONTRATANTE JOSÉ ELIÉZIO DE ALMEIDA - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.13.0003.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.13.0003.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 17 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a contratação direta de empresa especializada para executar serviços de veiculação de propaganda de atividades do Poder Legislativo na TV INTERATIVA, objetivando atender demanda da Assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Luis Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE EVALDO APARECIDO SOARES 02758236605- CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.13.0004.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.13.0004.001

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: LYLIAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 17 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo o objeto é a contratação direta de empresa especializada para executar serviços de gerenciamento e assessoria de comunicação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023. ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE LYLIAM BIBIANA DE OLIVEIRA FERNANDES - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2024.01.09.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa DUARTE & MARTINS LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.934.590/0001-80, com sede na Rua José Joaquim Duarte, Nº 372, Centro, CEP Nº 58.915-00, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 798.375.304-72 e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.466.998-SSP/PB, emitida em 16/02/1989, residente e domiciliado na Rua Olímpio Mariano S/N, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000, na cidade de Uiraúna/PB, na condição de Representante Legal, referente a locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2024.

> Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: DUARTE & MARTINS LTDA - ME. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.934.590/0001-80, com sede na Rua José Joaquim Duarte, Nº 372, Centro, CEP Nº 58.915-00, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 798.375.304-72 e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.466.998-SSP/PB, emitida em 16/02/1989, residente e domiciliado na Rua Olímpio Mariano S/N, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000, na cidade de Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 10 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.09.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.09.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para executar serviços de locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.09.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: DUARTE & MARTINS LTDA - ME. inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 04.934.590/0001-80, com sede na Rua José Joaquim Duarte, Nº 372, Centro, CEP Nº 58.915-00, na cidade de Uiraúna/PB, neste ato representada, pelo Sr. JOSÉ VALDEMAR FILHO DUARTE, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF nº 798.375.304-72 e da Carteira de Identidade (RG) nº 1.466.998-SSP/PB, emitida em 16/02/1989, residente e domiciliado na Rua Olímpio Mariano S/N, Nossa Senhora de Lourdes, CEP 58915-000, na cidade de Uiraúna/PB, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 3.890,00 (Três Mil, Oitocentos e Noventa Reais). Gabinete do Presidente, 12 de janeiro de 2024.

> Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.09.0001.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.09.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: DUARTE & MARTINS LTDA - ME

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de locação mensal de 01 (um) veículo leve, sem motorista, com quilometragem livre, para atender à demanda operacional da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 47.800,00 (Quarenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), que será pago em 12 Parcelas iguais no valor de R\$ 3.990,00 (Três Mil, Novecentos e Noventa Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 - Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL - 1 Legislativa - 31 Ação Legislativa - 2001 ATIVIDADES - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE - CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, Fonte 15000000 RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 12 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE DUARTE & MARTINS LTDA - ME - CONTRATADA

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 72, DA LEI №. 14.133/2021; SUMULA № 07 – TCE/RN E ART. 16, VII, "B" - 4, DA RESOLUÇÃO № 028/2020 -TCE/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN, DESTINADO a contratação direta da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, para desenvolver serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com fundamentação legal no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes da Tesouraria, através da Unidade Orçamentária Exercício 2024, Atividade: 1 – Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL - 1 Legislativa - 31 Ação Legislativa - 2001 ATIVIDADES - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE - CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 09 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o Processo Administrativo, Parecer Técnico e Parecer Jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2024.01.05.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Inexigibilidade: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da Inexigibilidade de licitação Nº 2024.01.05.0001IN, realizada com fundamento no art. 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133/21 e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

EMPRESA CONTRATADA: M A FERREIRA DA SILVA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de

Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Maria Luzinete Costa, Nº 20, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais, na forma da legislação vigente.

Luís Gomes/RN, em 09 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0001.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0001IN

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de pessoa iurídica para desenvolver servicos de consultoria e assessoria especializada, em licitações e contratos nas modalidade de tomadas de preços, convites, concorrência, inexigibilidade e dispensa de licitação, para desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares na preparação de documentos e processos de despesas, com vistas ao cumprimento das regras estabelecidas nas cartilhas e orientações provenientes das entidades de controle conhecidas, a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72, combinado com art. art. 74, inciso III, ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 - Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL - 1 Legislativa - 31 Ação Legislativa - 2001 ATIVIDADES - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE – CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 – 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, Fonte 15000000 -RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 2023.01.06.0001.001.01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 2023.01.06.0001.01

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A prorrogação do prazo de vigência do contrato datado de 09 de janeiro de 2023, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independentemente de transcrição, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de internet, em regime de comodato, fornecido através de estrutura de fibra óptica, com fornecimento de equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do Art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula quinta do contrato original.

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor após sua assinatura, condicionado a publicação na imprensa oficial, passando a vigorar a até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA - 30 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – CONTRATADA

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, N^{0} 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Presidente CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.05.0004DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa M A FERREIRA DA SILVA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o $\rm n^{0}$ 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, $\rm N^{0}$ 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva. brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 09 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2024.01.05.0004DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes, Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0004DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: M A FERREIRA DA SILVA - ME. Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 37.760.475/0001-96, com sede na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Srta. Maria Aparecida Ferreira da Silva, brasileira, solteira, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 044.925.144-65 e Cédula de Identidade Nº 002.091.838 - SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Francisco de Almeida Nunes, Nº 17, Casa 02, Centro, CEP Nº 59.940-000, na cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0004.001 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.04.0001DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN CONTRATADO: M A FERREIRA DA SILVA - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de tratamento de informação e dados, digitalização de documentos e inclusão de dados na base de gestão de documentos a fim de atender demanda da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no 72. combinado com art. art. 74. inciso III. ambos da lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de 3.000,00 (Três Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 - Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL - 1 Legislativa - 31 Ação Legislativa - 2001 ATIVIDADES - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE - CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica, Fonte 15000000 -RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos Art. 105 e Art. 124, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024

Edição Extraordinária

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2024.

ASSINANTES:

Francisco de Assis Araújo Silva - CONTRATANTE M A FERREIRA DA SILVA - ME - CONTRATADA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA № 2024.01.05.0003DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 -SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, referente a prestação de serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 -SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN.

VALOR TOTAL R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco de Assis Araújo Silva, Presidente.

Luís Gomes - RN, 08 de janeiro de 2024.

CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA Presidente CPL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0003DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Presidente da câmara Municipal de Luís Gomes. Francisco de Assis Araújo Silva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a

ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2024.01.05.0003DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual -Exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2024.01.05.0003.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 - TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 50.908.507/0001-16, com sede na Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WASHINGTON DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 423.250.134-72 e Cédula de Identidade Nº 003.914.595 -SESPDS/RN, Rua Dr. José Torquato de Figueiredo, Nº 190, Centro, CEP Nº 59940-000, nesta cidade de Luís Gomes/RN, na condição de Representante Legal, que sagrou-se vencedora do item, Totalizando a importância de R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2024.01.05.0003.001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.01.05.0003DL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES CONTRATADO: 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME

OBJETIVO: contratação de pessoa jurídica para executar serviços de organização e arquivamento de documentos no arquivo geral da Câmara de Municipal de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2024, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais), que será pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), de acordo com a execução dos serviços e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Atividade: 1 - Câmara Municipal 1000 CÂMARA MUNICIPAL - 1001 CÂMARA MUNICIPAL - 1 Legislativa - 31 Ação Legislativa - 2001 ATIVIDADES - 2.1 - MANUT. ATIVIDADE - CAMARA MUN. DE LUIS GOMES 11 - 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica, Fonte 15000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS, consoante as disposições da Lei nº 600/2023 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2024.

Luís Gomes/RN, 10 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO SILVA - CONTRATANTE 50.908.507 JOSÉ WASHINGTON DE LIMA - ME - CONTRATADA

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

Ano XIX - Edição Nº 2.117 - Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024 Edição Extraordinária

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 Čentro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN

E-mail: doluisgomes@gmail.com